



Decreto nº 3.184, de 12 de fevereiro de 2016.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 16.747,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e sete reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.301.2036 - Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 15.114,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.2037 - Manutenção Serv.Da Saúde - Pab Fixo

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 1.633,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

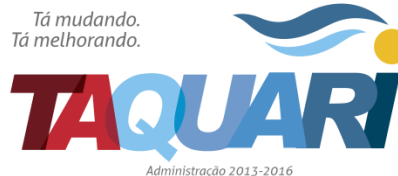
Unidade: 1 - Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.301.2036 - Manutenção Dos Serv. Da Saúde



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PJ..... R\$ 15.114,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.2037 - Manutenção Serv.Da Saúde - Pab Fixo

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PJ..... R\$ 1.633,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de fevereiro de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos